

PORTARIA "P" Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a Ofício nº 1.677/SUGED/GAB/SAD/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor ANTÔNIO TORQUATO LIMA COELHO - mat. 13564, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f84d0ad4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>